



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS
PÚBLICOS E TRÂNSITO

P O R T A R I A Nº 281/2026

De 24 de fevereiro de 2026

REGISTRA CONCESSÃO DE
UNIDOCÊNCIA PARA
PROFESSORES.

BRUNO LUCIANO RADTKE, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Processo Digital: 0001073-18-2026-3-00-0000-00,

RESOLVE,

Art. 1º CONCEDER UNIDOCÊNCIA aos professores abaixo relacionados, conforme percentual na tabela abaixo sobre o vencimento básico do Nível “1”, Classe “A”, por trabalhar em regência de classe em atendimento conforme turma com mais de 15 alunos ou turma até 15 alunos, **a contar de 19 de fevereiro de 2026**, em conformidade com Art. 31 da Lei Municipal 1300/2011 de 28 de outubro de 2011, e alterações posteriores aos seguintes servidores do quadro do magistério:

MAT.	PROFESSOR	PERCENTUAL	LOTAÇÃO	TURMA
872-9	BARBARA APARECIDA CARDOSO NETO	5%	EMEB David Unfer	Pré A e Pré B
338-7	CLAUDIA DA SILVA PAZATTO	5%	EMEB Carlos Müller	1º Ano
609-2	ELISA CRISTINA RICHARDT	10%	EMEB Augusto Schultz	3º Ano
1555-5	EMILY SILVEIRA	5%	EMEB David Unfer	5º Ano
1620-9	ISABELLA BLANKENHEIM	5%	EMEB David Unfer	3º e 4º Ano
1613-6	LISANE FILOMENA QUOOS VIEIRA	5%	EMEB Carlos Müller	4º Ano
459-6	PATRICIA ROCA MEZZOMO ESCOBAR	5%	EMEB Augusto Schultz	1º Ano
1149-5	RICARDA JOELMA SCHULTZ	5%	EMEB David Unfer	1º e 2º Ano
1618-7	VANESSAA LUISA MACHADO DE CARVALHO	5%	EMEB Augusto Schultz	Pré A





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS
PÚBLICOS E TRÂNSITO**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 24 dias do Mês de Fevereiro de 2026.

BRUNO LUCIANO RADTKE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

CLÉIA FABIANE MEHLER UNFER
Secretária Municipal de Administração

